



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**


Rua Júlia da Costa, 368 – Centro, CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767 e 41 3420-2766

### **Certidão**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável: Urbanismo e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 20.134, de 2017, através da qual SEMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicita **Certidão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo**, certificando que o tipo de empreendimento e a atividade solicitada para o endereço a seguir estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Paranaguá – Paraná, conforme segue:

Empreendedor	SEMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas
CNPJ	76.017.458.0001.15
Empreendimento	Passarela Antonio José Sant’Anna Lobo Neto
Atividade	Estrutura de Interesse Público
Endereço	Rua João Regis, s/n.
Bairro	Centro Historico
Cep	83.203.100
E-mail	(41) 3420-2775 e 3420-2776

De acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que de acordo com a Lei Complementar nº 62/2007, a Passarela Antonio José Sant’Anna Lobo Neto, está localizada parte na ZRU (Zona de Requalificação Urbana) e parte na ZUIE (Zona Urbana de Interesse Especial). Por tratar-se de estrutura de interesse publico, quanto a adequação ao zoneamento, uso e ocupação do solo, o empreendimento é **PERMITIDO**.

**Observação:** 1) Esta certidão tem caráter meramente informativa; 2) Esta certidão não serve como licença e nem autorização para uso e ocupação; 3) Esta certidão não exime o requerente de obter as demais anuências municipais, estaduais e/ou federais exigidas; 4) Esta certidão somente tem validade para fins de licenciamento ambiental perante o órgão ambiental Estadual e Federal, se acompanhado da Consulta Ambiental Prévia Municipal – CAP; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu,  Eliel Inácio da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pelo Sr. Secretário e pela Srª Superintendente de Planejamento Urbano, aos 11 de Julho de 2017.

  
**Raphael Rolim de Moura**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Sustentável: Urbanismo e Meio Ambiente

  
**Ana Cristina Negoseki**

Superintendente de Planejamento Urbano